



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.120/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ELIANE CRISTINA HUMAINSKI BIGOTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000770-16.2020.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE CRISTINA HUMAINSKI BIGOTE**, matrícula nº 845141, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.747.453-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 036.024.399-17, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE do numero 120 de
DE N.º 12446
UMUARAMA do 1. de 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS